



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

Aquisição de uma plataforma elevatória cabinada/hidráulica para atender as demandas de acessibilidade da Câmara Municipal de Jaguarétama., conforme descrição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Plataforma Elevatória Cabinada / hidráulica (Fornecimento, instalação, teste e ajuste) • POÇO: Rebaixo 30 CM - Estrutura e Vidros. Dimensões necessárias (L x P) 1,50m x 1,50m. • CABINE: Cabine Fechada em ACM na cor branco gelo. Dimensões de Base (L x P): 0,90m x 1.40m • Porta de abertura vertical, manual, acabamento em aço pintado - Altura 2,00m - Porta de pavimento tipo panorâmicas - Cabina da plataforma com paredes fechadas (exceto entrada/saída) e teto plano com iluminação • DESNÍVEL VERTICAL: Até 3,90MT. • CARGA (MÁXIMA): 250kg. • VELOCIDADE: 7,10 m/min. • SISTEMA: Hidráulico - Trifásico. • PARADAS: 2 PARADAS (Térreo + UM Pavimento). • ENTRADA/SAÍDA: Unilateral.	UND	01	R\$ 96.960,000	R\$ 96.960,000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

- USO: PÚBLICO.
- PISO: Antiderrapante.
- ACIONAMENTO EXTERNO: Botoeiras.
- PAINEL DE CONTROLE INTERNO: Botoeiras Sinalizadas.

- O equipamento precisa ser em material não inflamável.

SISTEMAS DE SEGURANÇA

- -Normas de Segurança: ABNT NBR 9386-1
- -SISTEMA DE FRENAGEM DE EMERGENCIA;
- -QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO;
- -BOTOEIRAS INTERNAS E EXTERNAS;
- -ACABAMENTO DAS PARTES EXTERNAS ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS.
- -TODOS OS PARAFUSOS BI CROMATIZADOS;
- -PISO PRECISA VIR COM A PLATAFORMA E SER DO TIPO ANTIDERRAPANTE;
- -SISTEMA DE RESGATE MANUAL (ESSE DISPOSITIVO FUNCIONA NO CASO DE FALTA DE ENERGIA, ASSIM PODENDO FAZER VIAJEM EM INERCIA PARA O CASO DE EMERGÊNCIA COM PASSAGEIROS), BOTÃO NO MOTOR;
- -COMANDO ELETRÔNICO: COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;
- -CONJUNTO DE VÁLVULAS: ALÍVIO, RETENÇÃO, CONTROLE DE FLUXO PARA DESCIDA, DIRECIONAL ELÉTRICO DE ACIONAMENTO COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA 24 V;
- -DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (QUANDO O EQUIPAMENTO NÃO ESTÁ NO PAVIMENTO OU EM MOVIMENTO, AS PORTAS FICAM TRAVADAS);
- -SEGURANÇA: CHAVES DE FIM DE CURSO, MICRORUPTORES DE INTERFERÊNCIA NO PERCURSO;
- -PORTA EM EIXO VERTICAL COM TRINCOS ELETROMECAÂNICOS NOS PAVIMENTOS;
- -BRAÇO ARTICULADO COM MICRORUPTORES DE INTERFERÊNCIA NO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PERCURSO; ➤ -LÂMPADAS LED.				
OBSERVAÇÕES GERAIS Serviços de frete e instalação do equipamento e diferença de ICMS inclusos no preço;				
VALOR TOTAL R\$				R\$ 96.960,00

Valor total R\$ 96.960,00 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais).

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de uma plataforma elevatória para a Câmara Municipal de Jaguarétama é uma medida essencial para atender às demandas de acessibilidade, eficiência e segurança no prédio. A seguir, apresentamos as principais razões que justificam esta aquisição:

- 1. Acessibilidade e Inclusão:** A implementação de uma plataforma elevatória é crucial para garantir a acessibilidade universal no prédio da Câmara Municipal. A presença de uma plataforma elevatória permitirá o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e cidadãos que enfrentam dificuldades para utilizar escadas, promovendo a inclusão e assegurando que todos os membros da comunidade possam participar igualmente das atividades e serviços oferecidos.
- 2. Cumprimento de Normas Legais:** A aquisição de uma plataforma elevatória é uma medida importante para assegurar a conformidade com as normas e legislações relacionadas à acessibilidade. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e outras regulamentações exigem que os edifícios públicos ofereçam condições adequadas de acessibilidade. A instalação do elevador garantirá que o prédio da Câmara Municipal esteja em conformidade com essas exigências.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

3. **Segurança e Conforto:** O elevador contribuirá para a segurança dos usuários ao reduzir a necessidade de utilizar escadas, minimizando o risco de acidentes, principalmente em situações de emergência ou para pessoas com dificuldades físicas.
4. **Eficiência Operacional:** Uma plataforma elevatória facilitará o transporte de materiais e documentos entre os diferentes andares, aumentando a eficiência operacional da Câmara Municipal. Isso é especialmente importante durante a realização de eventos, reuniões e atividades que exigem o transporte de equipamentos ou grandes volumes de documentos.
5. **Valorização do Imóvel:** A instalação de uma plataforma elevatória poderá valorizar o imóvel, tornando-o mais atraente e funcional. Isso é importante tanto para a imagem institucional quanto para a preservação e manutenção a longo prazo do edifício.
6. **Planejamento para o Futuro:** A aquisição da plataforma elevatória é um investimento que atende às necessidades atuais e futuras da Câmara Municipal. Com o crescimento da população e a evolução das demandas por serviços públicos, uma plataforma elevatória será uma infraestrutura essencial para suportar o desenvolvimento e as necessidades futuras.

Em conclusão, a aquisição de uma plataforma elevatória para a Câmara Municipal de Jaguarétama representa um avanço significativo em termos de acessibilidade, segurança e eficiência. Esta aquisição é fundamental para garantir que a Câmara Municipal atenda às exigências legais, proporcione um ambiente seguro e inclusivo para todos os cidadãos e opere de forma mais eficiente e eficaz.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, (conforme o caso).

5.3 - Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

5.4 - Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Forma de Fornecimento: entrega única que deverá ser fornecida em até 90 (noventa) dias da ordem de fornecimento;

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas, são estimativas máximas para contratação, que foi elaborada, considerando a necessidade da Câmara Municipal de Jaguarétama adquirir tal equipamento.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a média de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

Foram pesquisados preços em sistema de preços praticados em outros órgãos, conseguindo um preço compatível, no entanto foi decidido por solicitar preços de empresas especializadas no ramo de atividade do objeto, por ser um objeto específico e trazer detalhamento que pode ser único.

É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de uma plataforma elevatória para a Câmara Municipal de Jaguarétama representa um avanço significativo em termos de acessibilidade, segurança e eficiência. Esta aquisição é fundamental para garantir que a Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

atenda às exigências legais, proporcione um ambiente seguro e inclusivo para todos os cidadãos e opere de forma mais eficiente e eficaz

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos e serviços interligados, de forma que facilita quem vende já faça a instalação por ter conhecimentos das nuances e do próprio equipamento, sendo que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário, conforme a dotação orçamentária. 0101.01.031.0002.1.001 - Construção e Ampliação e Equipar a Sede do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905239 - Equipamentos e Material Permanente;

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da contratação é reestruturar o prédio da Câmara Municipal de Jaguarétama, de modo a proporcionar eficiência e eficácia nas atividades legislativas, bem como acessibilidade no atendimento à população.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, concluimos pela viabilidade da contratação.

Jaguaretama-CE, em 06 de Setembro de 2024

LUIZ FELIPE ALMEIDA SANTOS
Chefe do Setor de Compras